



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-75/2024

Vitória, 30 de julho de 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES “baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho”, conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido feito pelo Conselheiro Dr. Ruy Lora Filho, de saída da Diretoria do Departamento de Fiscalização, durante a 1ª Reunião da Presidência com Vice-Presidente, Diretor, Coordenador e Médico Fiscal do Departamento de Fiscalização e com a Coordenação e Membros da Comissão de Fiscalização, realizada em 22/07/2024;

CONSIDERANDO o deliberado na 19ª Reunião Plenária do CRM-ES - Gestão 2023/2028 - Ordinária, realizada em 30/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, o Conselheiro Dr. Ruy Lora Filho da função de Diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-ES.

Art. 2º - Extinguir o cargo de Diretoria do Departamento de Fiscalização do CRM-ES.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA CRM-ES N°. SEI-63/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua apreciação em plenária.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 30 de julho de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

Cientes:

1- Dr. Ruy Lora Filho - Conselheiro do CRM-ES

2- Antonio Francisco Louzada Gomes - Coordenador do Departamento de Fiscalização do CRM-ES

3- Dr. Antonio Mauro Bof - Médico Fiscal do CRM-ES

4- Cecília Vianna Zanella - Líder Operacional do Departamento de Fiscalização do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 01/08/2024, às 14:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Vianna Zanella, Líder Operacional**, em 01/08/2024, às 21:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362393** e o código CRC **2FE6DA4B**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000004063-5 | data de inclusão: 30/07/2024